

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1.610

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO.	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 149/95
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 01 11 95
	Expediente: 09 11 95
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
AUTOR: VEREADOR SILVINO BONICENHA.	Ordem do Dia: 09 11 95
	Discussão: 1.º) 09 11 95
	2.º)
	Votação 1.º) 09 11 95
	2.º)
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº149 /95.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., **REQUERER** que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão do dia 01 de Novembro/95, pois devido as chuvas, não foi possível comparecer à sessão.

Sala das Sessões, em 06 de Novembro de 1995.

SILVINO BONICENHA

Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNICA votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 09.11.1995

Reginaldo Costa
PRESIDENTE